



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

PORTARIA Nº. 031/2017

Ementa: Altera a Portaria CRMV-CE nº 24/2017, de 14 de julho de 2017, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a decisão do Plenário do CRMV-CE, em sua 114ª Sessão Plenária Ordinária;

Considerando o Memorando CRMV-CE nº 541/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CRMV-CE nº 24/2017, de 14 de julho de 2017, mediante a alteração do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Designar os membros da Mesa Escrutinadora para atuar no Processo Eleitoral de 2017, para o triênio 2018/2021, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Eduardo Amendola Ribeiro - CRMV/CE n.º 02354.VP;
Suplente do Presidente: Cezar Augusto Walter - CRMV/CE n.º 01550.VP;

Secretária: Denise Gonçalves Raymundo – CRMV-CE n.º 1338.VP;
Suplente da Secretária: Benedito Neilson Rolim - CRMV/CE n.º 00517.VP

Membros Escrutinadores:

Hellen Araujo Cavalcante - CRMV/CE n.º 01275.VP;
Laís Helena Severiano Paiva Castro – CRMV-CE n.º 1428.VP
José Flávio de Souza Pinheiro - CRMV/CE n.º 01529.VP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2017.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325